



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.161, de 18 de agosto de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atleta catalano que participará no 2014 ITU Word Triathlon Grand Final Edmonton, que será realizado no período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano em Edmonton-Canadá e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao atleta catalano GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA LOURENÇO, portador do CPF 785517221-15 e RG nº 2299858-SSP-GO, que participará do **2014 ITU Word Triathlon Grand Final Edmonton**, que será realizado no período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano em Edmonton-Canadá.

§ 1º - O valor do auxílio autorizado no *caput* deste artigo será de R\$ 4.772,14 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), que se destinará a cobrir despesas do atleta com inscrição, acomodação, transporte, alimentação e demais despesas necessárias para a participação do atleta no Evento referenciado.

§ 2º - A Prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 dias do recebimento do auxílio financeiro.

Art. 2º - As despesas oriundas desta lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos **18** (dezoito) dias do mês de agosto de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal